



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul.

Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, secretaria de Obras e Viação e Secretaria da Administração.

E-mail: planejamento@novaromadosul.rs.gov.br

Contato: (54) 99944-9501

Data: 27/01/2025

### 1. Objeto:

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de topografia, com a execução de levantamentos topográficos conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul. Os serviços de topografia serão realizados em três modalidades distintas:

1. Item 01 - Topografia para Atividades Diversas – Serviços pagos por hora de trabalho, de acordo com a necessidade do Município.
2. Item 02 - Topografia para Projetos de Pavimentação em Estradas – Serviços pagos por metro linear da estrada, incluindo levantamento de dados de no mínimo 20 metros do eixo da pista.

### 2. Justificativa:

A contratação se justifica pela necessidade de realizar levantamentos topográficos detalhados para diversos projetos urbanos e rurais do município, como alinhamento de terrenos, projetos de pavimentação de estradas e outras atividades de infraestrutura pública. A execução desses serviços é essencial para o desenvolvimento de novos projetos e a continuidade das obras no Município.

### 3. Objetivos:

- Realizar o levantamento topográfico e/ou locação de testadas de terrenos, estradas e outras áreas conforme a demanda da Prefeitura.
- Garantir a precisão e qualidade dos serviços de topografia, com a entrega de produtos técnicos como plantas, relatórios e dados geodésicos.
- Obter dados precisos e detalhados para a elaboração de projetos de infraestrutura, urbanização e outras atividades do município.



#### 4. Especificações Técnicas:

##### 4.1. Topografia para Atividades Diversas:

Objetivo: Levantamento topográfico para atividades diversas, como obras públicas, urbanização, e outros projetos conforme necessidade do município, locação de gabaritos, eixos, alinhamentos, estaqueamentos, níveis, e demais locações relacionadas a obras públicas, bem como realização de cubagem e cálculo de volumetrias de britas, solos, rochas e similares, bem como Levantamento e/ou locação de terrenos regulares para demarcação e alinhamento de limites, limitados a 1,8 horas por terreno.

Escopo: Levantamento realizado com pagamento por hora de trabalho da equipe.

Equipamentos Exigidos: Estação total, GPS, e outros equipamentos conforme a atividade.

Precisão: Medições com precisão mínima de 2 cm para coordenadas.

##### 4.2. Topografia para Projetos de Pavimentação em Estradas:

Objetivo: Levantamento topográfico para projetos de pavimentação em estradas urbanas e rurais com anotação de responsabilidade técnica ART.

Escopo: Levantamento da estrada existente ou projeção futura com dados de no mínimo 20 metros a partir do eixo da pista, incluindo identificação de bueiros existentes (e suas dimensões), postes, entradas/ acessos/ intersecções, árvores e outros obstáculos que possam influenciar no projeto rodoviário. O serviço será pago por metro linear da estrada em projeto.

Equipamentos Exigidos: Estação total, GPS geodésico, e outros equipamentos de alta precisão.

Precisão: Medições com precisão mínima de 2 cm para coordenadas e 3 cm para altimetria.

##### 4.4. Requisitos Comuns:

Todos os serviços deverão ser realizados com equipamentos de alta precisão, devidamente calibrados. Os serviços serão executados por profissionais qualificados, como topógrafos, engenheiros agrimensores e/ou demais profissionais habilitados, registrados em seu respectivo conselho de classe e com experiência comprovada na execução de serviços topográficos.

Entrega dos Produtos: Todos os serviços deverão resultar em produtos finais entregues em formato digital (DWG, DXF, ou outros) e impresso (se necessário), com plantas topográficas e/ou relatórios técnicos detalhados e emissão e registro de responsabilidade técnica quando solicitado.

#### 5. Solicitação de Demandas e Prazo de Execução:

As solicitações serão encaminhadas e registradas via e-mail para e-mail fornecido pela contratada contendo a orientação, tipo de serviço, local e prazo de entrega que o município estipulará conforme a complexidade da demanda.



## 6. Condições de Fornecimento:

Os serviços deverão ser realizados nos locais indicados pelos gestores municipais responsáveis e a empresa contratada deverá garantir a entrega dos serviços conforme as especificações e prazos acordados.

## 7. Estimativa de Custos / Dotação Orçamentária:

Os valores base do serviço é baseado no levantamento de 03 orçamento de mercado com empresas especializadas no objeto em questão, os quais seguem arquivado em sigilo. O valor base deve prever todas as atividades e entregas descritas neste edital, inclusive custos de impostos, serviços de escritório, transporte de equipamentos e pessoal entre outros. Os itens devem ser orçados em separado, pois preveem um pagamento mínimo de pedido para justificar a mobilização da contratada.

1. Item 01 - Topografia para Atividades Diversas – Serviços pagos por hora de trabalho, de acordo com a necessidade do Município. Pagamento mínimo por solicitação: 01 hora.
2. Item 02 - Topografia para Projetos de Pavimentação em Estradas – Serviços pagos por metro linear da estrada. Pagamento mínimo por solicitação: 50 metros de estrada.

Os orçamentos devem ser apresentados conforme itens acima. Em complemento deve-se observar os tetos máximos das solicitações por parte do município no ano serão de até R\$ 25.000,00 para o item 01 e R\$ 25.000,00 para o item 02. Podendo a administração reajustar o teto entre itens em até 25% conforme necessidades.

Os valores para estes serviços estão adequados com as peças fiscais vigentes no município, bem como se encontram disponíveis no orçamento das seguintes secretarias:

SEC. DE TURISMO – Até R\$ 25.000,00 - Item 01

Órgão 09

Unidade 01

Projeto/atividade 236950114.2.084000

Código da despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 1614

Reduzido 3.3.90.39.99.23.00 SER. DE ENG. TOPOGRAFIA E PAISAGISMO –2440

Fonte de recurso 1501

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – Até 15.000,00 - Item 02

Órgão 03

Unidade 01

Projeto/atividade 041220114.2.099000

Código da despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 139



Reduzido 3.3.90.39.99.23.00 SER. DE ENG. TOPOGRAFIA E PAISAGISMO -2367

Fonte de recurso 1501

SEC DE OBRAS – Ate 10.000,00 - Item 02

Órgão 06

Unidade 01

Projeto/atividade 041220114.2.114000

Código da despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 386

Reduzido 3.3.90.39.99.23.00 SER. DE ENG. TOPOGRAFIA E PAISAGISMO- 2825

Fonte de recurso 1501

## 8. Orçamentos e Critérios de Julgamento:

A licitação será conduzida na modalidade dispensa de licitação por valor, regulamentada pela Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, e o critério de julgamento será o menor preço por item, desde que atendidas todas as condições exigidas no Termo de Referência.

## 9. Requisitos de Habilitação Jurídica, Trabalhista, Econômica e Técnica:

O fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos para contratação:

- Comprovação de experiência na execução de serviços semelhantes.
- Comprovação de capacidade técnica de serviços semelhantes e de disposição de equipamentos adequados.
- Contrato Social ou Estatuto Social (e suas alterações, se houver).
- Registro na Junta Comercial (ou órgão competente)
- Documentação de Representante Legal:
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais (ou certidão positiva com efeitos de negativa, se houver previsão legal).
- Comprovante de Regularidade com o INSS (Certidão de Regularidade Previdenciária).
- Certificado de Regularidade do FGTS.

## 10. Condições de Pagamento:

O pagamento será realizado em até 15 dias após o ateste de conformidade do recebimento dos materiais e serviços e a apresentação de nota fiscal.



O pagamento será feito por metro linear para os serviços de pavimentação de estradas, e por hora de trabalho para as demais atividades.

#### **11. Penalidades:**

O não cumprimento das obrigações contratuais, incluindo prazos e especificações, poderá resultar em penalidades como multa, suspensão temporária do direito de licitar, e outras previstas na Lei nº 14.133/2021.

#### **12. Garantias:**

O fornecedor deverá fornecer garantia mínima de 12 meses para os serviços prestados, com cobertura para erros ou falhas na execução do levantamento topográfico, com correções sem custo adicional.

#### **13. Gestão e Fiscalização do Contrato:**

Será designado um servidor da Secretaria de Administração para atuar como gestor do contrato, responsável pela fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais e pela resolução de eventuais problemas.

Responsável pela Elaboração:

Tiago Pasa

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo